



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

12 DISCUSSÃO

EM 31/07/12

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 084/2012.

Em, 25 de julho de 2012.

REQUER OUTORGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR. MANOEL FRANCISCO RANGEL BARRETO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE DO BAIRRO MARIA JOAQUINA – 2º DISTRITO.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

REQUEIRO à Douta. Mesa, na forma regimental, outorga de Moção de Aplausos ao Sr. Manoel Francisco Rangel Barreto, Presidente da Associação de Moradores do Bairro Maria Joaquina – 2º Distrito, pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2012.

SILAS RODRIGUES BENTO

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Com o advento da criação e instituição das Associações de Moradores dos bairros, nota-se, claramente, que as comunidades passaram a ter mais presença no processo democrático tanto nos municípios como no todo do nosso Estado.

É atribuição desta Casa Legislativa dar toda atenção aos movimentos comunitários, procurando incentivar as suas atribuições como também prestar homenagem às entidades que movimentam e dão suporte às comunidades.

É, portanto, senhores Vereadores, que dentro das prerrogativas desta Casa do Povo, que homenageamos o Sr. Manoel Francisco Rangel Barreto – Presidente da Associação de Moradores do Bairro Maria Joaquina – 2º Distrito.

O Sr. Manoel Francisco Rangel Barreto vem prestando relevantes serviços a comunidade do Bairro Maria Joaquina – 2º Distrito, procurando atender as reivindicações daquela comunidade perante as autoridades constituídas do nosso Município.

Dentro do presente quadro, esta Casa Legislativa, por justiça, outorga ao Sr. Manoel Francisco Rangel Barreto a presente Moção de Aplausos.